



Decreto N° 2076 - de 31 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 56.317,82 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 482, 18 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.317,82 (cinquenta e seis mil, trezentos e dezeseite reais e oitenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO		
2.05.02.17.512.0008.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	56.317,82
Total da Unidade 05	----- R\$	56.317,82
Total da Instituição 02	----- R\$	56.317,82
	----- R\$	56.317,82
Total Geral Acrescido	----- R\$	56.317,82

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 01 - Poder Legislativo		
Sub-Unidade 02 - Secretaria da Câmara		
1.01.02.01.031.0001.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	56.317,82
Total da Unidade 01	----- R\$	56.317,82
Total da Instituição 01	----- R\$	56.317,82
	----- R\$	56.317,82
Total Geral Anulado	----- R\$	56.317,82

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 31 de Maio de 2021

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

